

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 203.....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 203**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ERRATA DA PORTARIA Nº 203 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

***Onde se lê:***

Art. 1º - Conceder Gratificação por Formação Profissional Técnica à Servidora Pública Municipal **CREIDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 23117, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

***Leia-se:***

Art. 1º - Conceder Gratificação por Formação Profissional Técnica à Servidora Pública Municipal **CLEIDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 23117, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO CONTRATO Nº 201/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Jacobina, Estado da Bahia.


**CONTRATADO:** AISIM COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.922.438/0001-00, estabelecida na Rua Horizonte, Nº 28, Bairro Residencial Coqueiral, ANDAR 2 SALA 1 CEP: 29.102-845, Vila Velha

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos deste contrato podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 07/06/2024

  
Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n.º 450/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA**  
**14.197.586/0001-30**

**CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, considerando que a empresa GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.983.649/0001-26, até o momento não compareceu a sede desta prefeitura com as certidões atualizadas, conforme publicação no Diário Oficial do município no dia 11 de junho de 2024, edição 2.962, para assinatura da quinta ordem de serviço referente ao objeto: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024, destarte, a referida empresa terá a partir desta publicação até as 12h do dia 03 de julho de 2024 para comparecer na sede da prefeitura de Jacobina, setor de licitação, munido das certidões atualizadas, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento, em conformidade com anexo 1 e item 6.2 do edital credenciamento nº 003/2024, Jacobina/Ba, 27 de junho de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
CPL/PMJ**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 003/2024.

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVICOS EM MANUTENÇÃO (REFORMAS COM MATERIAL E MÃO-DE- OBRA) PREVENTIVA  
E CORRETIVA.**

As 10h00m (dez) horas do dia 27 de junho do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Leticia Santana dos Santos e MEMBRO Gilnei Sousa da Silva, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação da empresa interessada.

A seguinte empresa apresentou Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em envelope lacrado:

**MODULO FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.543.371/0001-61.**

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa MODULO FORTE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.543.371/0001-61, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Esteve presente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Eduardo Fernandes Santana, para dar suporte técnico em relação à documentação de habilitação “Qualificação Técnica”.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h40m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 27 de junho de 2024.

**Anderson Andrade Nogueira**  
Presidente de Comissão de Licitação

LETICIA SANTANA  
DOS  
SANTOS:89370112553

Assinado de forma digital por  
LETICIA SANTANA DOS  
SANTOS:89370112553  
Dados: 2024.02.21 10:08:08  
-03'00"

**Leticia Santana dos Santos**  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024**  
**CPL/PMJ**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares (HORA) às atividades finalísticas do Município de Jacobina, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 009/2024.

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS AUXILIARES (HORA) ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE JACOBINA.**

As 11h00m (onze) horas do dia 27 de junho do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Leticia Santana dos Santos e MEMBRO Gilnei Sousa da Silva, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação da empresa interessada.

A seguinte empresa apresentou Requerimento de Credenciamento com a respectiva documentação em envelope lacrado:

**SIRLENE SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 28.462.100/0001-59.**

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por **INABILITAR** a seguinte empresa: SIRLENE SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 28.462.100/0001-59, POR NÃO APRESENTAR:

**7.2-Qualificação Técnica:**

7.4.1- Comprovação de aptidão para desempenho das atividades em características, compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.4.2 - A licitante deverá possuir em seu quadro funcional, no mínimo, os seguintes profissionais: 01 (um) técnico em segurança do trabalho (conforme NR4/MTE), 01 (um) Administrador de empresas. O profissional administrador deverá ser detentor de RAC e CAT em fornecimento ou seleção de mão-de-obra, ambos registrados perante o CRA. A comprovação de vínculo dos profissionais com a empresa poderá ser feita por meio de cópia da CTPS, cópia de Recolhimento junto ao FGTS ou cópia de Contrato de Prestação de Serviços; em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; ou certidão de registro e regularidade de pessoa jurídica (no conselho), desde que conste o nome do profissional.

**7.4.4- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração que não possui vínculo com servidor público.
- b) Declaração de que possui ou instalará escritório no Município de Jacobina em até 10 dias após a assinatura do contrato.
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.
- d) Declaração de Idoneidade.
- e) Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.
- f) Declaração de não utilização de mão de obra infantil.
- g) Declaração de responsabilidade.

**20.1. Integram o presente Edital:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

[...]

- II. Modelo de Requerimento de Credenciamento
- III. Termo de Adesão ao Credenciamento
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor
- V. Modelo de Declaração quanto à regularidade fiscal (Lei Complementar nº 123/06) [exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]
- VI. Modelo de Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 12h15m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 27 de junho de 2024.

  
Anderson Andrade Nogueira  
Presidente de Comissão de Licitação

LETICIA SANTANA  
DOS  
SANTOS:89370112553

Assinado de forma digital por  
LETICIA SANTANA DOS  
SANTOS:89370112553  
Dados: 2024.02.21 10:08:08  
-03'00"

\_\_\_\_\_  
Leticia Santana dos Santos  
Membro

  
Gilnei Sousa da Silva  
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024  
CPL/PMJ**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializada na cessão de bens móveis e condutores, sem combustível, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva, seguro e outras despesas inclusas, para atendimento e suporte a Secretaria de Saúde deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento 010/2024.

**ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE BENS MÓVEIS E CONDUTORES, SEM COMBUSTÍVEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.**

As 09h00m (nove) horas do dia 27 de junho do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE – Anderson Andrade Nogueira; MEMBRO - Leticia Santana dos Santos e MEMBRO - Gilnei Sousa da Silva, para proceder a análise de julgamento dos documentos de habilitação da empresa interessada.

A seguinte empresa apresentou a respectiva documentação:

**MCM LOCACOES LTDA CNPJ: 17.533.095/0001-01.**

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte empresa: MCM LOCACOES LTDA CNPJ: 17.533.095/0001-01, tomando-a apta para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 09h45m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

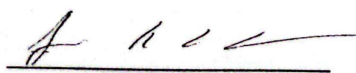
Jacobina - Bahia, 27 de junho de 2024

  
Anderson Andrade Nogueira  
Presidente de Comissão de Licitação

LETICIA SANTANA  
DOS  
SANTOS:89370112553

Assinado de forma digital por  
LETICIA SANTANA DOS  
SANTOS:89370112553  
Dados: 2024.02.21 10:08:08  
+03'00'

Leticia Santana dos Santos  
Membro

  
Gilnei Sousa da Silva